

PROJETO / REGULAMENTO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*)

EM EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS

Certificação Regulamentada pelo MEC

1. EMENTA:

O curso procura atender a necessidade de qualificar professores para o exercício da Abordagem Educacional por Princípios para educação escolar, visando preparar os mesmos nas questões técnicas, curriculares e adjacentes, fornecendo também subsídios teórico-práticos por meio da discussão do currículo e métodos de ensino aprendizagem utilizado em sala de aula. O curso cumpre todos os requisitos do Parecer 245, de 4 de maio de 2016, que estabelece Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização (DNs Especialização), além do Decreto 9057 de 25 de maio de 2017 e da Resolução 01 de 06 de abril de 2018.

2. OBJETIVOS:

- Formar professores para atuarem no contexto das escolas confessionais cristãs;
- Fazer um contraponto com a visão humanista materialista da atual formação acadêmica unilateral desprovida de reflexão em outros contextos de mundo;
- Ampliar a visão de educação sob o olhar de uma perspectiva de mundo cristã;
- Perceber os desdobramentos de uma filosofia cristã para educação no processo educacional, como a rotina escolar, gestão de sala, metodologias e currículo.

3. JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, no seu Artigo 3º, III e 20º, III é estabelecido o espaço para as escolas confessionais no âmbito da educação brasileira e a pós-graduação em Abordagem Educacional por Princípios possibilitará a formação do educador para atuar com relevância e qualidade nessa categoria de escolas, tendo em vista que, atualmente a sua formação é a mesma oferecida ao professor de escola pública.

A escola confessional necessita de um posicionamento coerente com uma visão cristã de mundo, em que com a liberdade de expressão garantida na nossa Lei Maior e organizações da sociedade apresentará uma estrutura que auxiliará as famílias e educadores a requerem um posicionamento frente aos novos valores do contexto educacional.

4. PÚBLICO ALVO:

- Professores com curso de licenciatura e graduados em áreas afins;
- Ministros religiosos;
- Profissionais da área de educação.

5. PRÉ-REQUISITOS:

De acordo com o PARECER CNE/CES Nº 245/2016, os cursos de pós-graduação lato sensu são oferecidos para portadores de **diploma de curso superior**.

6. PROFESSORES:

- **Claiton André Kunz:** Bacharelado em Teologia, Bacharelado em Filosofia, Mestrado em Teologia e Doutorado em Teologia.
- **Cheila Cristina Müller Goergen:** Licenciatura em Matemática, Pós-graduada em Neuropsicopedagogia, Mestre em Educação nas Ciências.
- **Josemar Valdir Modes:** Bacharelado em Teologia, Pós-graduação (lato sensu) em Teologia, Mestrado em Teologia e Doutorado em andamento em História.
- **Marivete Zanoni Kunz:** Bacharelado em Teologia, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduada (lato sensu) em Teologia, Mestrado em Teologia e Doutorado em Teologia.
- **Mônica Pinz Alves:** Bacharelado em Música Sacra, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduada (lato sensu) em Gestão Escolar, Pós-graduada (lato sensu) em Psicopedagogia, Mestrado em Educação nas Ciências e Doutorado em Teologia - Religião e Educação.

Palestrantes convidados:

- **Ana Beatriz Rinaldi:** graduada em Pedagogia, Pós-graduada em Psicopedagogia, Mestrado em Master Arts Of Education.
- **André Souza de Lima:** graduado em Teologia, Licenciado em História, Pós-graduado em Ensino Religioso, Mestrado em Teologia Bíblica e Exposição do AT, Mestrado em Master Arts Of Education.
- **Roberto Rinaldi:** graduado em Engenharia, com especialização na Inglaterra, MBA em Marketing e Mestrado em Liderança Organizacional.

7. CURRÍCULO DO CURSO:

Além do TCC, o curso será composto por 12 disciplinas que totalização 360 horas de aulas presenciais. As disciplinas do programa serão as seguintes:

Nº	Disciplina	Professor	Carga Horária
01	Introdução à Cosmovisão Cristã	Me. Josemar Modes	30 horas
02	Fundamentos Filosóficos da AEP	Drª Marivete Zanoni Kunz	30 horas
03	Fundamentos Metodológicos da AEP 1	Ma. Cheila Cristina Goergen	30 horas
04	Fundamentos Curriculares da AEP 1	Drª Marivete Zanoni Kunz	30 horas
05	Metodologia da Pesquisa	Dr. Claiton André Kunz	30 horas
06	Avaliação para Desenvolv. Integral do Aluno	Ma. Cheila Cristina Goergen	30 horas
07	Capelania e Orient. Escolar na Cosmovisão Cristã	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
08	Educação, Cultura e Forma de Governo	Dr. Claiton André Kunz	30 horas
09	Neurociência aplicada à Educação Cristã	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
10	Fundamentos Metodológicos da AEP 2	Ma. Cheila Cristina Goergen	30 horas
11	Fundamentos Curriculares da AEP 2	Drª Marivete Zanoni Kunz	30 horas
12	Didática do Ensino Superior	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
13	Trabalho de Conclusão de Curso	Drª Marivete Zanoni Kunz	60 horas

8. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

- O curso terá a duração de 1 ano e meio, de Março de 2019 a Julho de 2020.
- As aulas presenciais acontecerão quinzenalmente, às sextas e aos sábados, em 12 disciplinas de 30 horas, totalizando 360 horas de aulas.
- Compreenderá também a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 60 horas.
- A carga horária completa do curso será de 420 horas.

9. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

- A frequência mínima para aprovação nas disciplinas é de 75%.
- As disciplinas do programa serão avaliadas através de **notas**, numa escala de zero a dez. A nota mínima para aprovação é sete (7,0).
- A **composição da nota final** da disciplina está a cargo do professor da mesma, que tem liberdade de estabelecer seu próprio método de avaliação.

10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- O **TCC** será elaborado ao longo do período do curso, devendo ser apresentado no semestre em que o aluno conclui o curso, na data prevista pelo calendário do programa. A entrega fora desse prazo implicará no atraso no encaminhamento da documentação para o registro do diploma.
- O TCC consistirá no desenvolvimento de **temas do currículo de ensino religioso**, elaborado em forma de um artigo científico, e será acompanhado e orientado pelos professores do curso.
- O TCC deverá conter de **12 a 20 páginas** e obedecer aos critérios metodológicos estabelecidos pela instituição.

11. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- O ingresso no curso de pós-graduação acontecerá mediante a inscrição e apresentação da documentação necessária, conforme cronograma no site da instituição.
- A inscrição será feita pela internet. Para inscrever-se, o candidato deve seguir os seguintes passos:
 - Acessar o link www.batistapioneira.edu.br
 - Preencher os dados solicitados no **formulário** indicado no site.
 - Anexar o **diploma** e **histórico** de graduação.
 - Anexar o **curriculum vitae**, conforme modelo do site.
- Os candidatos serão comunicados sobre o resultado da inscrição, através de seu e-mail.
- Para efetivar a matrícula, o inscrito deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
 - Cópia do **CPF** e da **Carteira de Identidade** (não serve a CNH);
 - Comprovante de Residência** (conta de água, luz, telefone, na qual conste o endereço completo);
 - Duas **fotos** 3x4 recentes;
 - Cópia do **Certificado de Reservista**;
 - Cópia do **Título Eleitoral**;
 - Cópia autenticada do **Diploma de Curso Superior** (Licenciatura ou Bacharelado);
 - Cópia autenticada do **Histórico de Curso Superior** (Licenciatura ou Bacharelado).
- Observações:
 - Sem os documentos acima citados a ordem de matrícula não será liberada.
 - Diplomas redigidos, eventualmente, em outro idioma devem ser traduzidos.

- Estrangeiros devem apresentar documento de Identificação com validade superior à duração do curso.
- Seus documentos de Curso Superior deverão ser reconhecidos no Brasil, o que pode ser providenciado junto a uma Secretaria Estadual de Educação.
- Estrangeiros estão dispensados de apresentar a cópia do título eleitoral e certificado de reservista.

12. INVESTIMENTO:

- a) O investimento no curso de pós-graduação será de **18 parcelas de R\$ 330,00**.
- b) O **vencimento** das parcelas se dará no dia 15 do mês correspondente.
- c) Os **atrasos** nos pagamentos serão acrescidos do valor de 2% de multa e 1% de juros por mês de atraso.
- d) **Pagamentos antecipados**, até o dia 03 de cada mês (e não terceiro dia útil), terão um desconto de 3% no valor da parcela.

13. INSTITUIÇÃO PROMOTORA:

A Faculdade Batista Pioneira é uma instituição com 50 anos de tradição no ensino teológico e preparo de líderes para diversas áreas, especialmente relacionadas à espiritualidade. A instituição é credenciada no Ministério da Educação e possui o curso de Bacharelado em Teologia, reconhecido pelo MEC (portaria 408 de 30/08/2013), com renovação concedida pela Portaria 267 de 03/04/2017, além de outros cursos de extensão e pós-graduação.

14. VAGAS DISPONÍVEIS

A instituição disponibiliza 50 vagas para este curso de pós-graduação.

15. COORDENAÇÃO:

Dr. Claiton André Kunz – Coordenador Geral

Dr^a Monica Pinz Alves – Coordenadora Adjunta

16. CONTATO:

Faculdade Batista Pioneira

Rua Dr. Pestana, 1021 – Centro – Ijuí / RS

Fone/Fax: (55) 3332-2205

Site: www.batistapioneira.edu.br

E-mail da Instituição: faculdade@batistapioneira.edu.br

E-mail do Coordenador: claiton@batistapioneira.edu.br

E-mail da Coordenadora Adjunta: monicapinz@hotmail.com